



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL N° 35, DE 10 DE MAIO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR - UAB - 2024
PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Coordenação de Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 35/2024, com resultado publicado em 06/09/24 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) a tutor(a), conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Disciplinas de atuação	Polo	Classificação
Tutor	Elizabete Farias Lima	-Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I; -Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II.	Afrânio	1º Classificado(a)
Tutor	Danielly Amorim de Queiroz Jales	-Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I;	Dormentes	2º Classificado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		-Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II.		
Tutor	Rodrigo Gomes da Silva	-Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I; -Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II.	Cabrobó	3º Classificado(a)
Tutor	Janaína dos Reis Rosado	-Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I; -Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II.	Petrolina	4º Classificado(a)
Tutor	Druzila Maria Lustosa da Cunha	-Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I; -Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II.	Tabira	5º Classificado(a)
Tutor	Monica Maria Jaques	-Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I; -Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II.	Trindade	6º Classificado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tutor	Marcos Antonio de Oliveira	-Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I; -Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II.	Salgueiro	7º Classificado(a)
-------	----------------------------	---	-----------	-----------------------

2. Os(as) candidatos(as) listados(as) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 10.4 do Edital 35/2024, via e-mail para a Coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (handherson.damasceno@ifsertao-pe.edu.br e eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br) e realizar entrega da documentação impressa na sede da Reitoria do IF SertãoPE ou enviar via postal (Endereço no item 5 abaixo), no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IF SertãoPE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para os endereços eletrônicos: handherson.damasceno@ifsertao-pe.edu.br e eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

5.

Sede Reitoria	Endereço
Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100 Petrolina/PE-Brasil

Petrolina, 28 de janeiro de 2025

Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira
Vice-Coordenadora do curso de pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - UAB
Portaria Nº 66/2024